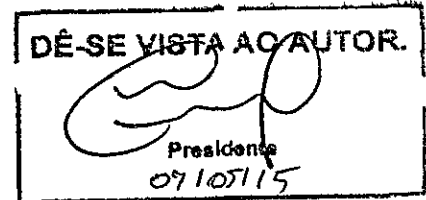




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, abril de 2015.

Exmo. Senhor
Eng.º Marcelo Gastaldo
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí – SP



Protocolo nº 38.385/15

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício PR/DL 93/2015, de 10/03/2015, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V. Exa. encaminha a cópia do Requerimento nº 750, de 10/03/2015, de autoria do Vereador Rafael Purgato, solicitando agilidade nas emissões das Certidões de Tempo de Contribuição para os contribuintes da São Paulo Previdência - SPPREV.

Consultamos a Secretaria de Estado da Fazenda, que se manifestou a respeito em 09/04/2015 conforme transcrevemos abaixo:

“Em resposta ao Of. PR/DL nº 93/2015, encaminhado pela Câmara Municipal de Jundiaí, a São Paulo Previdência - SPPREV informa que tem adotado diversas medidas objetivando a agilização do trâmite da homologação das Certidões de Tempo de Contribuição - CTC dos ex-servidores do Estado de São Paulo.

Entre estas ações, destaca-se a publicação da Portaria SPPREV nº 102/2014, que revoga a Portaria SPPREV nº 428/201, apresentando novas disposições e orientações que buscam promover celeridade aos processos de conferência e homologação da CTC. Entre outros tópicos, a Portaria padroniza documentos e formulários que devem ser preenchidos e entregues pelo interessado, bem como traz orientações aos Recursos Humanos quanto às informações que devem constar da capa do processo, nas situações de requerentes idosos, portadores de doença grave ou com ordem judicial. Nesse sentido, cabe destacar que os processos de homologação de CTC são analisados pela SPPREV em sua totalidade. Desse modo, quando há exigências a serem cumpridas pelo respectivo órgão de origem, o processo já é remetido com todas as pendências identificadas pela SPPREV, evitando que tal cumprimento de exigência se repita.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Além disso, ao retornar à SPPREV, os processos que cumpriram exigências são analisados obedecendo a ordem de entrada dos demais casos com exigências, não se configurando, assim, como uma entrada nova. Tal medida busca reduzir o tempo de homologação e entrega do documento.

Como resultado desse trabalho realizado pela autarquia, ao longo de 2014 foram analisados 15.209 processos de homologação de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC). Desse total, 8.239 foram homologadas, sendo 5.061 de ex-servidores da Secretaria da Educação e 3.178 de ex-servidores das demais Secretarias. Outros 6.970 processos de homologação foram encaminhados para retificação e complementação de informações.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil